

PORTARIA Nº. 900 /2019, DE 04 DE Dezembro DE 2019.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 40 emitida pela Gerência Administrativa, visando cobrir despesas de deslocamento do gerente administrativo Thiago Henrique do Nascimento Costa a realizar visita técnica ao local onde será instalado o novo Campus Avançado da UnirG, nesta oportunidade iremos analisar as possíveis adequações para o funcionamento pleno do Prédio.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Thiago Henrique do Nascimento Costa** Matrícula: **2196**, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins - TO

Período: 04/12/2019

Objetivo: Realizar visita técnica ao local onde será instalado o novo Campus Avançado da UnirG, nesta oportunidade iremos analisar as possíveis adequações para o funcionamento pleno do Prédio.

Valor Total: **R\$ 75,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 04 dias do mês de Dezembro de 2019.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017

